



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3567 , DE 22 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

63.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02.06.01 SAUDE MUNICIPAL

285	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS	63.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 005	TRANSF. ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

63.000,00

Fontes de Recurso		
05	00	63.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
COROADOS, 22 de maio de 2025

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3568 , DE 22 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2067

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

111.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 - SAÚDE MUNICIPAL

286	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS	111.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	EMENDA SAÚDE INVESTIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

111.000,00

Fontes de Recurso

02 00

111.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0

COROADOS, 22 de maio de 2025